



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 028/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de *Assistente Administrativo - SEGOV*, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Gleisy Kelly Santana**, nomeada através do Decreto n°. 450/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 02 de janeiro de 2013.


Maria Dulce Rueda Soares
Prefeita Municipal